IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

# SANTA FÉ DO SUL

Segunda-feira, 28 de novembro de 2022 | www.santafedosul.sp.gov.br | Ano II | Edição nº 204

# SUMÁRIO

**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Outros atos ..... 2
***Conselhos Municipais*** ..... 4
Conselho Municipal de Esportes - CONDESPOR ..... 4

## PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

### Outros atos

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES (DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL) E ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1 RELATIVOS À DOCUMENTAÇÃO.**

TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2022

PROCESSO Nº 4748/2022.

Aos 25/11/2022, às 09:10 horas no prédio da Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, situada na Avenida Conselheiro Antônio Prado, nº 1.616, Centro, reuniu-se a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,** nomeada pela Portaria nº 226, de 06 de maio de 2022, composta pelas servidoras: **ALINE JULIANA DE CAMPOS VICENTE (Suplente), ALINE T. B. DIAS e ANA CAROLINA S. GAVIOLI,** sob a presidência da primeira e secretariada pela segunda e terceira, para proceder a abertura dos envelopes da **Tomada de Preços nº 17/2022,** que objetiva a escolha da proposta mais vantajosa para a execução dos serviços de Infraestrutura Urbana para implantação do Distrito Industrial V, no Município, com fornecimento de materiais/equipamentos e mão de obra, por tempo determinado, conforme condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

O Edital da presente Tomada de Preços teve publicação no sítio eletrônico dessa Municipalidade e nos jornais: DOU, DOE, Diário Eletrônico Municipal (Imprensa Oficial do Município); Jornal de Grande Circulação no Estado (Folha de S.Paulo), ambos com publicação no dia 09/11/2022.

No endereço, prazo e horário estabelecidos no Edital, a CPL deu início aos trabalhos, primeiramente nomeando a licitante participante, de acordo com os envelopes protocolados à CPL, distintos e fechados, com a Documentação (envelope n. 1) e a Proposta Comercial (envelope n. 2), conforme exigido no edital, qual seja

1) **AZ BERTOLASSI ENGENHARIA- ME**., CNPJ (MF) nº 21.057.408/0001-70.

2) **FSG CONSTRUTORA LTDA – EPP..,** CNPJ (MF) nº 22.547.280/0001-95,

3) **CONPAV SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, CNPJ (MF) nº 54.843.644/0001-70,

4) **JR SANTA FÉ PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.,** CNPJ. (MF) nº 65.472.078/0001-54 neste ato representado pelo seu Procurador o Sr. Luis Gustavo Silva Vargas, RG nº 19.226.105- SSP/SP,

Em ato contínuo, a CPL rubricou os envelopes recebidos, Documentação (envelope n. 1). Em ato contínuo, a CPL fez a abertura dos Envelopes n. 1 relativos à "Documentação", sendo posteriormente, todas as vias, rubricadas pelos respectivos membros da CPL e representante presente.

Em seguida, a CPL realizou consulta na Relação de Apenados, do TCESP, da empresa, sendo que não foram encontrados quaisquer registros, conforme comprova resultado da pesquisa anexa a esta.

Quando questionado o representante da empresa sobre eventuais apontamentos, o mesmo fez o seguinte apontamento:

- O representante da empresa **JR SANTA FÉ PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.,** o Sr. Luis Gustavo Silva Vargas, RG nº 19.226.105- SSP/SP, consignou que o Capital Social da empresa **AZ BERTOLASSI ENGENHARIA- ME.,** é inferior a 10% do valor Global da Obra.

Posterior a isso passa-se a análise da CPL:

- A empresa **FSG CONSTRUTORA LTDA – EPP..,** CNPJ (MF) nº 22.547.280/0001-95, apresentou Atestados de conclusão de obras, referente a Prefeitura do Município de Ilha Solteira, porém não fora apresentado o devido registro no CREA ou CAU, relativo aos atestados, tendo descumprido o que determina o Instrumento Convocatório em seu Item 8.7.4, ademais, não fora possível suprir tal informação, pois não consta autenticação digital com o referido número de registo, assim sendo, não fora possível sanar tal vício, desta forma não fora considerado a execução de tal obra para atingir o quantitativo previsto no Item 8.7.4 do Edital.

Dando continuidade à Comissão tendo em vista a complexidade do objeto licitado e os apontamentos realizados serem de natureza técnica, resolve por suspender a presente sessão, e remeter os autos para a Secretaria de Obras e Serviços Públicos para análise e emissão de Parecer Técnico quanto as Documentações referentes a Qualificação Operacional apresentadas pela empresa e se a mesma atendem as exigências solicitadas no Edital, ficando determinado que o Julgamento da Documentação de Habilitação realizar- se- à em sessão pública no dia 28/11/2022, às 10h00 na Sala de Reuniões deste Paço Municipal, ficando desde já, cientes e convocados todos os licitantes via-email.

E para constar, lavrou-se a presente Ata, que após lida, será assinada pelos membros da Comissão e demais presentes.

CPL:

| ALINE J. C. VICENTE | ALINE T. B. DIAS | ANA CAROLINA S. GAVIOLI |
|---|---|---|
| Presidente | Secretária | Membro |

**REPRESENTANTE PRESENTE:**
**Sr. LUIS GUSTAVO SILVA VARGAS**
**RG nº 19.226.105- SSP/SP**

.....

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP,** avisa que se acham abertas as inscrições à licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, registrada sob **Nº 06/2022** que objetiva a alienação de imóveis urbanos, sem benfeitorias, pertencentes à Municipalidade, sendo o lance ou oferta não inferior ao preço apurado conforme Parecer de avaliação Mercadológica elaborado pela Comissão de Valores Imobiliários,

nomeada pela Portaria nº 221 de 02 de maio de 2022, juntados nos autos. A sessão pública será realizada na sala de Reuniões da Prefeitura, sita na Avenida Conselheiro Antônio Prado nº 1.616, centro, nesta cidade de Santa Fé do Sul-SP, no **dia 10 de janeiro 2023**, às 09h30m, sendo que as propostas deverão ser entregues/recebidas em envelopes fechados e indevassáveis, **até às 09:00 horas** do mesmo dia. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados, no Setor de Licitações da Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, sito na Avenida Conselheiro Antônio Prado, nº 1.616, Centro, nesta, ou pelo telefone (17) 3631-9500, no horário normal do expediente, podendo ser retirado gratuitamente, no site www.santafedosul.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, aos 25 de novembro de 2022.

**EVANDRO FARIAS MURA**
**PREFEITO**

.....

**Conselhos Municipais**

**Conselho Municipal de Esportes - CONDESPOR**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

## Ata para Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Esportes (CONDESPOR) da Estância Turística de Santa Fé do Sul

Aos vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, estiveram presentes na sede da Secretaria de Municipal de Esportes e Lazer, cito rua 01, nº 1155, centro, Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo o membro titular Matheus Messaros Inácio, Presidente do CONDESPOR, representante da Secretaria Municipal de Esportes e o membro suplente Willyan Wilson Milan, representante da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Compareceu ainda a reunião como convidado Gilvan Cesar de Melo que irá assumir no CONDESPOR como membro titular da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, sendo que os demais convidados e suplentes não puderam comparecer à reunião devido motivos particulares. Quanto a nova composição do CONDESPOR foi informada pelo Presidente que assumirá como membro titular da Associação Comercial e Industrial de Santa Fé do Sul – ACE Adenilson Margiotte. Mateus Inácio Messaros, Presidente do CONDESPOR, agradeceu a presença de todos e apresentou a pauta a ser discutida na reunião, sendo esta: novos membros do CONDESPOR, formas de arrecadação para o Fundo Municipal de Esportes com locação das arenas esportivas e sugestões para outras formas de arrecadação para o Fundo Municipal de Esportes. O Presidente do CONDESPOR informou que em substituição aos membros titulares da Associação Comercial e Industrial de Santa Fé do Sul – ACE e da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, investido pela Portaria nº 385, de 11 de maio de 2021, passam a integrar respectivamente as funções Adenilson Margiotte e Gilvan Cesar de Melo, sendo que a partir desta data será providenciada nova Portaria. Quanto a forma de arrecadação para o Fundo Municipal de Esportes com locação das arenas esportivas o Presidente informou que a reforma do Ginásio de Esportes findará em dezembro, sendo que para janeiro deverá ser confeccionada uma tabela de cobrança para realização de eventos esportivos, tabela que deverá contemplar outras praças esportivas como o Estádio Municipal, aceitando sugestões para confecção desta tabela de precificação. Foi sugerido que se fizesse uma cobrança fixa, para os tipos específicos de eventos a serem realizados, sendo cobrada ainda uma taxa variável tendo por base o público presente. Por fim, o Presidente do CONDESPOR abriu para sugestões de outras formas de arrecadação, momento em que Willyan Wilson Milan sugeriu a elaboração de uma cartilha no início de 2023 para que as pessoas e empresas fizessem doação de até 1% do Imposto de Renda devido para o Fundo Municipal de Esporte, como forma de arrecadar fundos para realização de eventos. Nada mais a acrescentar declarou-se encerrada a reunião.

Mateus Messaros Inácio
Presidente do CONDESPOR

Willyan Wilson Milan
Membro Suplente da Secretaria de Administração e Planejamento

Gilvan Cesar de Melo
Membro Titular da Secretaria de Administração e Planejamento

Av. Conselheiro Antônio Prado, 1616 - Centro
Santa Fé do Sul - SP | CEP 15775-000
Fone: (17) 3631-9500
Fone: 0800 771 9500
www.santafedosul.sp.gov.br
facebook.com/pref.santafedosul